



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
Subprefeitura  
PENHA

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/SUB-PE/2021  
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0003780-7**

**OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado**


Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Júlio Parigot, 522 - Vila Antonieta - São Paulo - SP - CEP 03478-007, representada neste ato pelo Sr. **JHONATA BERNI DE SOUZA**, portador do RG. nº 30.411.632-4, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob nº 098105932 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I:** Com fundamento no art. 57, § 1º, III da lei Federal 8.666/93, fica **SUSPENSO** o prazo de vigência do contrato nº 001/SUB-PE/2021, firmado com a empresa RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, a partir de 09/02/2024, por um período de até 30 (trinta) dias.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

  
**ALFREDO MARANO**  
SUBPREFEITURA PENHA

  
**JHONATA BERNI DE SOUZA**  
RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

  
Simone Favares de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF

  
RF 733.968-2  
Pedro Henrique P. Rocha